

**Pregão Eletrônico 03/2024**

**Esclarecimento 03**

(encaminhado por e-mail no dia 05/03/2024)

**Mensagem do Licitante:**

"...

Referente ao item 6.7 (coleta semanal de resíduos orgânicos com apresentação de relatório mensal sobre peso dos resíduos coletados, quantidade de adubo produzido e emissões evitadas em CO2-eq, há uma estimativa de quantos Kg de resíduos orgânicos são descartados semanalmente? Seria recomendável a disponibilização de um carrinho coletor de lixo (contentor) somente para este fim ou a disponibilização de múltiplos baldes ou caixas fechadas próprias para este fim? Caso os baldes ou caixas sejam melhor, quantos precisariam ser disponibilizados / distribuídos?

..."

**Respostas:**

Conforme item 7.7 do Termo de Referência, há uma previsão, estimativa, de consumo de 175 Kg de pó de café, por mês. Isso equivale a um consumo de aproximadamente 44 Kg por semana. Lembrando que, conforme item 7.10, esta é uma previsão baseada no consumo anterior, não se configurando qualquer tipo de limite, mínimo ou máximo necessário, conforme item 7.22 e 7.23 do Termo de Referência. Quanto às cápsulas de café expresso não temos o histórico dos resíduos coletados.

Quanto a disponibilização de carrinho coletor de lixo ou disponibilização de baldes ou caixas fechadas, a administração deverá ser feita pela empresa contratada. Conforme item 6.7 do Termo de Referência, a empresa deverá disponibilizar recipiente próprio para armazenagem.

Sobre a quantidade de baldes ou caixas, os serviços serão executados em 9 (nove) andares, conforme item 3.1 do Termo de Referência, lembrando que deverá haver uma separação entre borra de café e cápsulas de café expresso (pois este último contém uma parte metalizada).

Michelly Ferraz  
Pregoeira